



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 10, de 23 de novembro de 2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º– Concede título de cidadão honorário ao Senhor Alex Leopoldino de Lima, em reconhecimento pelos bons serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene pela Câmara de Vereadores de Heliodora/MG.

Art. 2º– Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 23 de novembro de 2017


Francy Damasceno Magalhães
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 187	
Documento recebido	
no dia	23/11/17
às	18:30 horas.
	